RESOLUÇÃO N.º 965/2013

Publicada no D.O.E. 06/07-04-2013, p. 24
Homologada pelo CONSU, em sessão ordinária do dia 11-06-2013.

Autoriza a criação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* na modalidade a distância – Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades, e dá outras providências. DCH/*Campus* I – Salvador.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º e Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603130075963, após parecer favorável do relator designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação e funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* na modalidade a distância – Especialização Interdisciplinar em Estudos Sociais e Humanidades, a ser oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas/*Campus* I – Salvador/BA, com carga horária total de 510 (quinhentas e dez) horas.

Art. 2º. O funcionamento do Curso de que trata o artigo precedente obedecerá ao disposto no Projeto e Regimento do referido Curso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 05 de abril de 2013.

Lourisvaldo Valentim da Silva
Presidente do CONSU